



## MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG  
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31)3724-1350/Fax (31)3724-1024  
LICITAÇÕES -email: licitacaocristianoootoni@gmail.com

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRISTIANO OTONI-MG, com sede situada na Rua Manoel Domingos Baeta, nº191, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.402/0001-54, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ ELCIO DE REZENDE, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade M-4.830.822, inscrito no CPF Nº 831.092.346-53, residente e domiciliado no Município de Cristiano Ottoni – MG, à Rua Telesforo Cândido de Rezende, nº 217, bairro Pinheiros CEP 36.426-000.

**CONTRATADA:** NUCLEOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.823.642/0001-03, e inscrição estadual 001893891.00-16, estabelecida na cidade de Belo Horizonte- MG, à Rua Engenheiro Carlos Antonini, nº 15, sala 2, Bairro São Lucas, CEP 30.240-280, telefone para contato (31) 2551 8817, neste ato representado por GERALDO MARCELO AMARAL, portador da Carteira de Identidade M-5.557.703 e CPF Nº 810.143.926-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Milton Vieira Pinto, 44 – Apto 401 – Cidade Nova – Belo Horizonte – MG – CEP 31.170-080 e CLAUDOMIR LIMA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade M-6.088.157 e CPF Nº 969.208.826-04 brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado a Rua João Gomes, 799 – Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG, CEP 30.270-390.

**Considerando** a solicitação de desistência da empresa detentora da Ata de Registro de Preços;

**Considerando** a previsão contida no Art. 12 do Decreto Municipal nº 47/2013;

**Considerando** a previsão contida no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

**Considerando** a urgência da aquisição dos itens licitados.

Resolvem aditar o referido contrato conforme o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do item 01- Placa de Prata Hidrofibra a Ata de Registro de Preços e a consequente alteração de seu valor estimado para R\$22.575,00(vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato original que com este termo não foram alteradas.

Cristiano Ottoni, 08 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
José Elcio de Rezende  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Geraldo Marcelo Amaral  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Claudomir Lima de Oliveira  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_